



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

OF. GP 193/05/2023

Chavantes, 25 de Maio de 2023.

**Exmo. Senhor**  
**LUIZ CEZAR PEDRO LONGO**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
**CHAVANTES/SP**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Chavantes/SP:

Com os respeitosos cumprimentos, venho através deste, em resposta à Indicação nº 29/2023 de autoria do nobre Vereador Roberto Cezar Gomes Soares e Rafael Lopes Garcia, informar que a indicação será estudada, planejada e discutida de forma pontual e com muita cautela, uma vez que embora deva ser respeitado e garantido os direitos das pessoas com deficiência, por outro lado, não se pode olvidar o interesse da coletividade na prestação do serviço público em prol de toda uma coletividade, considerando, principalmente a redução no quadro dos servidores devido às exonerações pela aposentadoria.

Neste contexto, será estudada a legalidade da redução da carga horária dos servidores públicos com filhos com deficiência junto a Procuradoria Jurídica, bem como, se legal, o percentual a ser reduzido.

Na oportunidade reitero os protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES/SP  
PROTOCOLADO EM  
25/05/2023  
maria c. g. longo